COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT, 3B, GU 19 B, Bloco A5, 0, 1º e 2º, CP 5250 Luanda - Angola
Tel: +244 992 518 292 | 949 546 473 – E-mail: institucional@cmc.gv.ao
UO/OD 5477 – NIF 5000336025

CHECK- LIST DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE ACTIVOS

1. Requerimento dirigido a PCA[1] a solicitar autorização para a constituição da SIT[2];
2. Acta Autenticada da Acta que delibera a Constituição da SIT;
3. Projecto de Estatuto, indicação expressa do tipo de operações a realizar, nos termos da legislação aplicável;
4. Identificação dos accionistas fundadores e respectivas participações no capital social, nomeadamente:
   a) Pessoas singulares: Cópia do documento de identificação (BI, Cartão de estrangeiro residente, ou outro aceite por Lei);
   b) Pessoas colectivas
      (i) Cópia autenticada da Certidão do registo Comercial Actualizada;
      (ii) Cópia autenticada da escritura pública actualizada ou cópia da publicação em Diário da República;
      (iii) Mapa identificando os accionistas fundadores, com a especificação do Capital subscrito por cada um deles.

5. Prova da capacidade económica e financeira dos accionistas fundadores;
   a) Pessoas singulares:
      (i) Declaração do banco comercial em que tenha conta domiciliada, conforme, Anexo I do presente documento;
      (ii) Recibos de salários dos últimos 6 (seis) meses e outros documentos que atestem origem de fundos.

[1] Presidente do Conselho de Administração.

[2] Sociedade de Titularização de Activos.

b) Pessoas Colectivas:
    (i) Declaração do banco comercial em que tenha conta domiciliada, conforme, Anexo I do presente documento;
    (ii) Relatório e contas dos últimos (3) três anos.

6. Documento comprovativo da idoneidade dos accionistas fundadores:
    a) Pessoas Singulares:
        (i) Declaração Pessoal, nos termos do Anexo III do presente documento;
        (ii) Certificado do Registo Criminal do local de residência habitual[3].

    b) Pessoas Colectivas:
        (i) Cópia do Número de Identificação Fiscal actualizado (NIF);
        (ii) Certidão negativa da Repartição Fiscal do local em que se encontra a sede social;
        (iii) Certidão negativa do Instituto Nacional da Segurança Social (INSS); e
        (iv) Cópia autenticada da Acta do órgão competente deliberando a participação na nova sociedade.

7. No caso de haver accionistas fundadores pessoas colectivas, que sejam detentores de participações qualificadas na instituição a constituir, devem os mesmos apresentar, além das acima indicadas, as seguintes informações:
    a) Cópia autenticada da Acta de nomeação dos membros dos órgãos sociais;
    b) Balanço e contas dos últimos 3 (três) anos;
    c) Relação nominal dos sócios que detenham participações qualificadas na pessoa colectiva participante;
    d) Relação nominal das sociedades em cujo capital a pessoa colectiva participante detenha participações qualificadas, bem como exposição

[3] Os Certificados de Registo Criminal emitidos por países terceiros, devem ser reconhecidos nos serviços jurídicos angolanos competentes.

ilustrativa da estrutura de grupo a que pertença, conforme, Anexo IV do presente documento, indicando:

(i). A percentagem de participação directa na sociedade; e,

(ii). A percentagem que detém em algum outro participante da sociedade a autorizar.

8. Estudo de Viabilidade económica e financeira, projectado para os primeiros 5 (cinco) anos de actividade, conforme Anexo II, incluindo:
   (i) Programa de actividades;
   (ii) Implantação geográfica e estrutura organizativa;
   (iii) Meios técnicos e humanos a envolver.

9. Exposição fundamentada sobre a adequação da estrutura accionista.

10. Apresentação do comprovativo de depósito prévio correspondente a 5% do capital social mínimo exigido para o tipo de instituição em causa, podendo este depósito ser substituído por uma garantia bancária aceite pelo BNA.

ANEXO I

Declaração de capacidade financeira para cada um dos accionistas fundadores:

O Banco _____, pessoa colectiva n.º _____, com sede na Rua: _____, com o capital social de _____, declara para os devidos efeitos e por este meio, que _____ (Nome do accionista fundador) com o BI. N.º _____ mantém com o Banco boas relações comerciais, possuindo uma boa capacidade financeira e idoneidade comercial.

Data _____/_____/_____

Assinatura

_____

ANEXO II

Elementos do Plano de Negócios
1 ENQUADRAMENTO DO PROJECTO E DOS SEUS PROMOTORES
2 ANÁLISE MACROECONÓMICA
3 ANÁLISE DO SECTOR E DOS PRINCIPAIS PLAYERS
4 INVESTIMENTOS E OS PRINCIPAIS MAPAS PREVISIONAIS
5 INDICADORES DE VIABILIDADE ECONÓMICA, FINANCEIRAS E SOCIAL
Detalhe do Investimento
Volume de Negócios
Fundo de Maneio Previsional
Tesouraria previsional
Resultados previsionais
Balanço Previsional
Cash Flows Previsionais
Taxa de Custo ponderado do capital (WACC)
Valor Actual Líquido
Taxa Interna de Rentabilidade
Período de Recuperação do Investimento
*Análise de Sensibilidade (Facultativo)
Análise do sector onde o projecto pretende estar inserido
Principais Incentivos
Programa de actividades (principais projectos)
Principais concorrentes
Análise SWOT
Objectivos do projecto
Promotores do projecto
Enquadramento Legal
Implantação Geográfica e estrutura organizativa
Meios técnicos e humanos a envolver
Oportunidades económicas
Análise dos Indicadores Financeiros
Incentivos económicos

ANEXO III

Declaração Pessoal de Idoneidade para cada um dos Accionistas Fundadores, Membros dos órgãos sociais e dos Titulares de Participações Qualificadas

Eu, abaixo-assinado, declaro sob compromisso de honra que as informações abaixo prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para a Comissão do Mercado de Capitais (CMC).

i. Alguma vez foi condenado em processo-crime (em Angola ou no estrangeiro)?

Não ☐ Sim ☐

Em caso afirmativo, indique o tipo de crime, a data da condenação, a pena e o tribunal que o condenou.

OBS: _____

_____

_____

_____

ii. Corre termos em algum tribunal processo-crime contra si?

Não ☐ Sim ☐

Em caso afirmativo, indique os factos que motivaram a sua instauração e a fase em que o mesmo se encontra e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre os factos em causa.

OBS: _____

iii. Alguma vez foi condenado (em Angola ou no estrangeiro) em processo de transgressão ou de contravenção, por factos relacionados com o exercício de actividades de natureza económica ligados à sua actividade profissional?

Não ☐ Sim ☐

Em caso afirmativo, indique os factos praticados, as entidades que organizaram, os processos e as sanções aplicadas.

OBS: _____
_____
_____
_____

iv. Corre termos, junto de alguma autoridade administrativa, algum processo de transgressão ou de contravenção, por factos relacionados com o exercício da sua actividade profissional na área financeira?

Não ☐ Sim ☐

Em caso afirmativo, indique os factos que lhe deram causa e a entidade que organiza o processo e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre os factos em causa.

OBS: _____
_____
_____
_____

v. Alguma vez foi (ou é) arguido de processo disciplinar?

Não ☐ Sim ☐

Em caso afirmativo, indique a entidade que o mandou instaurar, a fase em que se encontra, o seu desfecho e, se considerar relevante, o seu ponto de vista sobre os factos em causa.

OBS: _____
_____
_____
_____

vi. Alguma vez foi declarado insolvente ou julgado responsável pela falência de uma empresa?

Não ☐ Sim ☐

Em caso afirmativo, indique quando, a denominação da empresa e a função que nela desempenhava.

OBS: _____
_____
_____
_____

vii. Alguma empresa em que tenha sido administrador, director ou gerente ou cujo controlo tenha, de qualquer modo, assegurado, foi declarada em estado de falência?

Não ☐ Sim ☐

Em caso afirmativo, indique quando, a denominação da empresa e a função que nela exercia (ou a natureza do controlo exercido).
OBS:_____

_____
_____
_____

viii. Alguma empresa em que tenha sido administrador, director ou gerente ou cujo controlo tenha, de qualquer forma, assegurado, entrou em situação difícil, sendo a falência evitada por meio de concordata, por acordo de credores ou por outro meio?

Não ☐ Sim ☐

Em caso afirmativo, indique os pormenores.

OBS: _____
_____
_____
_____

ix. Alguma vez foi réu em processo declarativo ou executivo, por incumprimento contratual?

Não ☐ Sim ☐

Em caso afirmativo, indique sumariamente os factos ocorridos, a fase actual do processo ou o seu despacho e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre os factos.

OBS: _____
_____
_____
_____

x. Alguma vez foi arguido em processo de contravenção intentado pela CMC, Banco Nacional de Angola (BNA) ou pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG)?

Não ☐ Sim ☐

Em caso afirmativo, indique sumariamente os factos que conduziram a tal processo, as fases em que se encontra ou o seu desfecho e, se considerar pertinente, o seu ponto de vista sobre os factos.

OBS: _____

_____

_____

_____

Observação: os dados solicitados no presente questionário destinam-se à apreciação, pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC), da idoneidade do subscritor para efeitos de autorização para constituição. O não preenchimento de qualquer ponto ou a prestação de falsas informações constitui fundamento para a não concessão da autorização, para além da aplicação de eventuais sanções penais. Qualquer alteração relevante nos dados fornecidos deve ser comunicada à CMC para actualização, principalmente no que respeita à informação constante dos pontos ***ii, iv, ix*** e ***x***.

_____/_____/_____

Data

ANEXO IV

Participante	Participação Directa	Participação Indirecta